



SUMÁRIO

CORREGEDORIA 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS 1

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 202, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.061361/2014-41, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 131/CORREG, de 06 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 98 de 11 junho de 2019, alterada, posteriormente, pela Portaria nº 323/CORREG, de 19 de setembro de 2019, tendo como última recondução a Portaria nº 405/CORREG, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 242 de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, matrícula SIAPE nº 447132, Assistente Administrativo, para, em substituição à servidora NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, em decorrência de sua aposentadoria, dar continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 229, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.021799/2017-39, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 281/CORREG, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 197, de 20 de novembro de 2018, com alteração substancial da comissão por meio das Portarias nº 425/CORREG, de 27 de novembro de 2019 e 252/CORREG, de 26 de agosto de 2020, tendo como última prorrogação a Portaria nº 96/CORREG, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 33 de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 230, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no artigo 21, parágrafo único, da IN/CGU nº 14/2018, em face do que consta do Processo nº 08620.021762/2017-19, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Sindicância Investigativa referente aos autos acima alinhavado, instaurada por meio da Portaria nº 8/CORREG, de 04 de JANEIRO de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 5, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS

PORTARIA Nº 012/CR-TPJ/FUNAI, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Indica servidores para composição de equipe para elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco para Contratação de empresa especializada nos serviços de



transporte fluvial de bens conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Projeto Básico:

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO TAPAJÓS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 21, alínea "d", combinado com o art. 22 da IN nº 5/2017, de 26/05/2017. Resolve:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo listados para compor a equipe que elaborará os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco no âmbito do processo de dispensa de licitação Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte fluvial de bens conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Anderson Luis Ribeiro Moreira, Matrícula 1073068

Elton Mentos da Silva, Chefe de CTL, Matrícula 1488261;

Geraldo Dias de Almeida, Indigenista Especializado, Matrícula 1517077; e

Wwynela Paz de Aguiar, Indigenista Especializado, Matrícula 1928186;

Art. 3º Sempre que a necessidade assim exigir, considerando a natureza da contratação, outros membros poderão ser designados, por meio de Portaria específica, para compor a equipe de planejamento das contratações.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL

Coordenador Regional Substituto